



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES E COMUNICAÇÃO**

PORTARIA Nº 536 / 2023 - CFAC (11.01.06.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Seguro-BA, 22 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 09/2023 CFAC

O **DECANATO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES E COMUNICAÇÃO**, da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os incisos IV e VII do Artigo 10º da Resolução nº 17/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias;

CONSIDERANDO a Portaria nº 4/2023 da PROAF, que nomeia membros para atuar em Comissões Recursais, entre outras atuações com relação à Política de Cotas da UFSB;

CONSIDERANDO o Edital nº 5/2022 do CFAC, que estabelece o Processo Seletivo para o preenchimento da Especialização em Pedagogias das Artes em 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Recursal para a Verificação da Autodeclaração Étnico-racial do Edital nº 5/2022 do CFAC, composta pelos seguintes membros:

- Felipe de Paula Souza - *SIAPE 1752980*
- Joeldo Pereira Santos - *SIAPE 3041017*
- Sandro Augusto Silva Ferreira - *SIAPE 1420399*

Artigo 2º - Caberá a esta Comissão analisar e emitir parecer sobre recursos ao *Resultado das Entrevistas de Verificação da Autodeclaração Étnico-racial*, publicado no dia 15 de maio de 2023 na Página do Edital nº 5/2022 do CFAC.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 12:45)

BERNARD PEGO BELISARIO
DIRETOR - TITULAR
CFAC (11.01.06.05)
Matrícula: 3029042

Processo Associado: 23746.011328/2022-11

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **536**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/05/2023** e o código de verificação: **0fa1e57a24**